

Portaria nº 150/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª JANET ANNA FARIAS GRABERT**, portadora do RG nº 018417 SSP/MT e CPF nº 161.806.821-00 no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/03/2015 a 01/03/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/08/2017 e término em 20/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 21/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal